

Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mãe da Nacionalidade*

Mensagem nº 41/94

PROJETO DE LEI Nº 57/94

DOCUMENTO Nº 2522/94

fl. 02

PROJETO DE LEI

Autoriza a abertura na Contabilidade do Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV, de crédito adicional no valor de R\$ 3.943.154,27 (tres milhões, novecentos e quarenta e tres mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências.

Proc. nº 12538/94

Art. 1º - Fica autorizada a abertura, na Contabilidade do Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV, de crédito adicional no valor de R\$ 3.943.154,27 (tres milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias :

CÓDIGO DAS DOTAÇÕES	VALOR EM R\$
11.13.75.428.2.3111	1.967.044,73
11.13.75.428.2.3113	316.621,74
11.13.75.428.2.3131	225.816,23
11.13.75.428.2.3132	130.044,30
11.15.82.495.2.3251	38.153,55
11.15.82.495.2.3253	8.161,76
11.15.82.495.2.3280	26.293,82
11.13.75.428.2.3120	208.962,62
11.13.75.428.2.3120	67.360,40
11.13.75.428.2.3132	19.654,59
11.13.75.428.2.3192	0,00
11.15.82.495.2.3291	10.290,42
11.13.75.428.1.4110	147.724,85
11.13.75.428.1.4120	169.011,63
12.13.75.428.2.3131	2.108,82
12.15.82.495.2.3280	2.270,79
12.13.75.428.2.3120	244.349,92
12.13.75.428.2.3120	184.381,35
12.13.75.428.2.3132	126.771,50





Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 41/94

fl. 03

12.13.75.428.1.4110
12.13.75.428.1.4120

21.658,13
26.473,13

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto da seguinte maneira:

- I - com repasse a ser efetuado pelo Convênio
com o Ministério da Previdência Social
Convênio "SUS" R\$ 608.013,64
- II- com recursos previstos no artigo 43,
§ 1º, inciso II da Lei nº 4320/64..... R\$ 3.335.140,64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

o O o

ARQUIVADO EM 15/09/94
ARQUIVISTA